



Escoteiros do Brasil
Paraná

Boletim 1

1. ATIVIDADE

Curso de Aperfeiçoamento Técnico do Ar I – CATAR I Jovem

2. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta Educativa está fundamentada em proporcionar aos participantes a vivência de atividades voltadas à modalidade do AR, para os Ramos Escoteiro e Sênior, oportunizando-se experiências educativas que contribuam para o trabalho em equipe, o respeito ao meio ambiente, com o outro e consigo mesmo. Ainda, a atividade tem a preocupação com o desenvolvimento dos aspectos social, caráter, intelectual, afetivo, espiritual, físico e principalmente técnico.

Será um curso de relevância e com o objetivo de proporcionar aos jovens inesquecíveis desafios e técnicas da modalidade do ar.

3. LOCAL E DATA

O Catar I Jovem vai acontecer no CINDACTA II, localizado na Av. Pref. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-901, com módulos e apresentações no GEARBE (Grupo Escoteiro do Ar Brigadeiro Eppinghaus) Rua Sargento Alpendre, 12 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-120 e Aeroclube do Paraná: Rua Cícero Jaime Bley, s/n - hangar 20 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-180 , no sábado e domingo, 01 e 02 de junho de 2024.

4. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática das atividades, proporcionando as condições necessárias para a realização do Catar I Jovem.

As Instruções e demais atividades práticas ocorrerão na Sede do GEARBE e nas dependências do Aeroclube do Paraná, sendo disponibilizada toda estrutura para alimentação, instrução, prática e higiene.

Vale destacar que nos três locais existe estrutura para abrigo em caso de chuvas ou mau tempo, além de controle de acesso de pessoas.

5. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

SÁBADO 01/06/2024	
Credenciamento	7h
Cerimonial de abertura	7h45
Início das bases	8h45
Horário de almoço	12h20 às 13h20
Início das bases	13h40
Coffee Break	16h00
Jantar	18:10
Silêncio	22h45
DOMINGO 02/06/2024	
Alvorada	7h
Café da Manhã	7h30
Início das bases	8h30
Horário de almoço	12h10 às 13h20
Início das bases	13h30
Coffee Break	16h00
Cerimônia de Encerramento	17h
Debandar	18h

6. DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Direção do Curso: Marco Antonio de Oliveira e Vidal Ernani Trancoso Nunes Ferreira

Coordenação do curso: Julio Cezar Machado



7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional definitivo e vigente.

Ainda, devendo ter no mínimo 13 anos e no máximo 17 anos na data do curso.

ABERTO A TODAS AS MODALIDADES.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Como se inscrever

Exclusivamente pelo sistema MEU PXTU (<https://paxtu.escoteiros.org.br/meupaxtu/>), área de Eventos.

A inscrição de todos os participantes será realizada individualmente, pelo sistema "MEU PXTU", devendo ser preenchida a categoria de participação no CATAR. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização do evento (01/06/2024), pois deve ter no mínimo 13 anos e no máximo 17 anos.

As vagas são limitadas a **32 participantes**.

9.2 Prazo de inscrição

25/04/2024 a 09/05/2024

10. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 120,00	10/05/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com o local, alimentação, estrutura e atividades (programa), distintivos, camisetas e despesas administrativas.

11. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia 17/05/2024. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

12. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cada participante, no credenciamento, deverá entregar à coordenação do curso as autorizações devidamente assinadas, junto com a ficha médica atualizada.

13. ACANTONAMENTO

Os participantes deverão trazer seus materiais individuais necessários para acantonar como: sacos de dormir/colchonetes, higiene pessoal, pratos, copos e talheres, etc.

Participantes de outras cidades poderão chegar ao local de acantonamento, juntamente com seus acompanhantes, conforme descrito acima.



Os pernoites só estão liberados para as datas de 31/05/2024, 01/06/2024 e 02/06/2024, não temos liberação de pernoites de domingo dia 02/06/2024 para segunda, dia 03/06/2024.

14. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

15. ALIMENTAÇÃO

O curso irá fornecer todas as refeições no final de semana, exceto o café da manhã de sábado. É necessário levar pratos, copos e talheres.

16. CREDENCIAMENTO

A CONCENTRAÇÃO e o CREDENCIAMENTO será realizado às 7h da manhã direto no portal principal do CINDACTA.

O Kit do curso, composto por distintivo, camiseta e demais materiais, será retirado diretamente pelo jovem, no primeiro dia, na qual deve se apresentar ao credenciamento, com a ficha de autorização devidamente assinada pela Diretoria da UEL e a ficha médica atualizada.

O uso do uniforme é obrigatório durante as atividades, sendo proibido o uso de bermudas no CINDACTA.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis ao CATAR I – Jovem.

As normas a serem seguidas por todos os participantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicará nas devidas medidas disciplinares e legais.



PERMANÊNCIA NO CINDACTA: Por ser área militar, não é permitido o uso de bermudas.

Atitudes e Comportamento: Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, celulares, caixas de som e etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do curso, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será



excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação do curso.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

Fogueiras e iluminação: Não será permitido acender fogueiras.

Segurança: Durante o CATAr Jovem, a segurança é missão da Equipe de Segurança integrada por Voluntários Escoteiros, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

Atendimento Médico: Casos necessitem de atendimento serão encaminhados à rede Hospitalar Pública. Os participantes filiados a planos de saúde ou com seguro-saúde devem levar suas credenciais;

16. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, sendo fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.



17. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação do CATAR I - Jovem, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Esperamos vocês!!!

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor do Curso CATAR 1 Jovem

VIDAL ERNANI T. N. FERREIRA

Diretor do Curso CATAR 1 Jovem

JULIO CEZAR MACHADO

Coordenador do Curso CATAR 1 Jovem

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

Curitiba, 25 de abril de 2024.